



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Df. Gp nº386/2025

Cambira, Pr. 01 outubro de 2025.

Senhora Presidente.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação dos Nobre Edis, PL nº 041/2025, que trata da retificação a redação do Consorcio Intermunicipal de Saneamento e da adesão do Município ao Consorcio.

Essa adesão ao Consórcio CISPAP é necessária a fim de que o Município possa ser contemplado com equipamentos do convênio de expansão de unidade de valorização de recicláveis - UVR, de iniciativa da Itaipu Binacional, Itaipu Parquetec e CISPAP.

Para isso, anexamos ao Projeto de Lei, Relatório de Diagnóstico e o pedido de Adesão ao convênio.

Atenciosamente.

Ana Lúcia de Oliveira.

PREFEITA MUNICIPAL